

PORTARIA N.º 768/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Merly Palma Ferreira, do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.594.481-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Merly Palma Ferreira**, do *Campus* de Apucarana, para participação no Curso de língua espanhola na Escuela Superior de Comercio Manuel Belgrano durante a Viagem Acadêmica Internacional para a Universidade Nacional de Córdoba – Argentina, no período de 07 (sete) a 16 (dezesesseis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 30 de junho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício